Decreto nº 2785, de 14 de julho de 1.987.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei nº 1.569, de 13 de novembro de 1.986".

Makoto Iguchi, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º- Fica aberto no Deptº. de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cz$-35.000.000,00 (Trinta e Cinco Milhões de Cruzados), para suplementar a seguinte Dotação do Orçamento vigente:

07	- Deptº. de Obras	
0701	- Diretoria de Obras e Serv.Municipais	
10.58.575.1.008	- Obras Viárias	
4.1.1.0	- Obras e Instalações	Cz$- 35.000.000,00

Total.....Cz$- 35.000.000,00

Artigo 2º- O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos a serem repassados pela Secretaria dos Negócios Metropolitano, e excesso de Arrecadação a verificar-se neste exercício.

Recursos Repassados.....Cz$-28.671.000,00
Excesso de Arrecadação.....Cz$- 6.329.000,00

Total.....Cz$-35.000.000,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

continua...

Decreto nº 2785/87-fls.02.

Ferraz de Vasconcelos, 14 de julho de 1.987.

MAKOTO IGUCHI
PREFEITO MUNICIPAL

WALTER PENNINCK CAETANO
COORDENADOR GERAL

LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH
DIRETORA DO DEPTº DE CONT E ORÇAMENTO

ANGELA MARIA MACHADO DE MACEDO
DIRETORA ADMINISTRATIVA

Registrado no Deptº. de Administração- Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

EDUARDO ASPASIO
CHEFE DA DIV DE EXP E DOCUMENTAÇÃO

ms.